MOÇÃO Nº07/2023

Repúdio pela indicação da Sra. Aline Peixoto ao cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Diante da relevância do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), é imprescindível que os indicados para esta função tenham experiência na gestão pública, bem como a formação adequada e alinhada à área de atuação de tal corte.

Dessa forma, fica clara a inadequação da indicação feita da Sra. Aline Peixoto, enfermeira por formação e que apesar de gerenciar projetos sociais não detém experiência no serviço público, assim como não detém experiência em auditoria pública, na área judiciária. Fica evidente que não possui perfil adequado para o cargo, sendo uma clara indicação meramente política para mostrar a força do ex-governador, agora Ministro-Chefe da Casa Civil, Rui Costa.

Portanto, cabe a Câmara Municipal de Salvador manifestar-se contrária a este ato que vai de encontro aos interesses dos cidadãos que nos elegeram como representantes e temos a responsabilidade de assegurar que o serviço público seja prestado com celeridade, por pessoas qualificadas e competentes para o exercício das funções. Renovando assim, nosso compromisso com a sociedade de prover os meios adequados de supervisão dos municípios, neste caso concreto, através do TCM-BA.

CIENTIFICAR:

Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Deputado Estadual Adolfo Menezes, no Prédio Anexo da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Gabinete 210, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41.745-001.

Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

Vereador Alberto Braga